

## CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convocam-se todos os associados da ASSOCIAÇÃO “EXISTIR – ASSOCIAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE POPULAÇÕES DEFICIENTES E DESFAVORECIDAS”, para reunir em Assembleia Geral Ordinária, na sua sede, sita na Rua Assis Esperança nº 7, em Loulé, no **próximo dia 28 de novembro de 2022** (Segunda-feira), pelas 19:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura da Ata nº 41 de 31/03/2022;
2. Apreciação e votação do programa de acção e do orçamento para o ano de 2023, e do parecer do conselho fiscal;
3. Informações Gerais / Outros assuntos.

A Assembleia reunirá à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto ou meia hora depois, com qualquer número de associados presentes (Art.º. 24, nº 1).

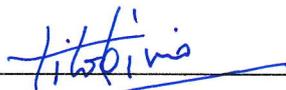
**OBS:**

1. **Nos termos do nº 1 artigo 11º dos Estatutos desta Associação, só poderão votar os Associados que tenham as quotas em dia;**
2. **Nos termos do nº 6 artigo 23º dos Estatutos desta Associação, os documentos referentes aos pontos da ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta, na sede e no sítio institucional desta Associação.**

**Por imperativo legal e para protecção de todos é obrigatório o uso de máscara.**

Loulé, 14 de Novembro de 2022

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral

  
(Tito Olívio)